



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 066/2021 AD REFERENDUM DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19 na Unidade Hospitalar do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação por mais de cem países, em todos os continentes;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde publicou a Portaria n. 188/GM/MS, de 03.02.2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 42.061, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência na saúde pública do estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial e Combate ao Covid-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 42.100, de 23.03.2020, que declarou Estado de Calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 e decretou que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da Covid-19, em todo território do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 471, de 17.03.2021 que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, desde que atendidos os seguintes requisitos: Conter a solicitação oficial do Gestor do Município, além de: I - os estabelecimentos solicitantes e os LSVP devem constar obrigatoriamente nos Planos de Contingência Estaduais e do Distrito Federal, aprovados por deliberação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) após a publicação desta Portaria; e II - o número de ventiladores e monitores e os LSVP disponíveis deverão constar no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

**CONSIDERANDO** o processo nº 00006474/2021 SIGEG, que solicita Habilitação de Leitos de suporte ventilatório para o Município de Tabatinga/AM;

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** da Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da COVID-19 na Unidade Hospitalar do município de Tabatinga/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. **Marcellus José Barroso Campêlo**.

IBGE	Descrição	CNES	Estabelecimento	N Leitos Suporte Ventilatório	Ventiladores Adicionais
130406	Tabatinga	7459750	Unidade Hospitalar de Tabatinga	2	2

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de abril de 2021.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=1554289200175, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO, 33631468253  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.04.16 15:07:09  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:**  
33631468253  
**Marcellus José Barroso Campêlo**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065/2021 datada de 14 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=1554289200175, CN=MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO, 33631468253  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.04.16 15:07:34  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**MARCELLUS JOSE BARROSO CAMPELO:**  
33631468253  
**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde



